

Ofício n°751/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Novembro de 2021.

ASSUNTO: Código de endereçamento

Referência: Indicação n°347-21

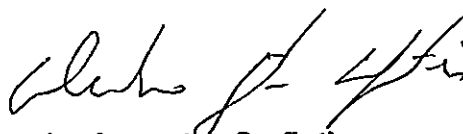
Conforme a INDICAÇÃO n°347-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne a providenciar a adequação do Código de Endereçamento Postal para toda cidade.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e planejamento informou que o Município de Porto Real já efetuou a contratação da empresa Geodados - Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda, para a atualização da planta Genérica Valores, Atualização dos Cadastros Imobiliário e Mobiliário e Modernização e Implementação da Administração Tributária, Patrimonial e Territorial do Município.

A empresa fará o levantamento de todo perímetro Urbano.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj  
Telefone (24) 3353.4998



E-mail: [governo@portoreal.rj.gov.br](mailto:governo@portoreal.rj.gov.br)  
Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310031003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

